

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

10 - SAE

1001 - SAE

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
CATALÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	11.622.481/0001-93	237	1395-1	39013-5
Endereço	Telefone			
RUA EIXO 6, 75715000, DIMIC, CATALAO-GO				

Empenho

Tipo do empenho: Global		Ficha	Número do empenho	Obra
		20220217	1044	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
26/01/2022	204619	CONVITE PARA COMPRAS E	10	2018027537
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
			Saldo anterior	Valor
			14.656.120,73	102.000,00
				Saldo atual
				14.554.120,73

Dotação

Natureza de despesa	Vínculo
3.3.90.39 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURID	144 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS	
Classificação funcional	Crédito
17.512.4012-4063-ADMINISTRAÇÃO DA SAE	ORÇAMENTÁRIO

Valores

Valor do empenho	102.000,00
------------------	-------------------

Histórico

EMPENHO REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO SOBRE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA (CAMINHÃO BASCULANTE), REFERENTE AO CONTRATO 149/2018, CARTA CONVITE 010/2018, COM VIGENCIA DE 20/12/2021 A 19/12/2022, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SAE.

Produto/Serviço da Autorização de Compras.

Item	Cd.	Produto	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
1	25723	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, TIPO TOCO, EM PERFEITO ESTADO PRA SUA UTILIZAÇÃO, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 METROS CÚBICOS DE CARGA, EIXO TRASEIRO SIMPLES (TOCO), A DIESEL, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO GERAL, COMBUSTÍVEL, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS DESPESAS E ENCARGOS POR CONTA DA CONTRATADA. - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO	1,00	102.000,00000	102.000,00
						102.000,00

Líquido por extenso

***** (CENTO E DOIS MIL REAIS) *****

Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	DANIEL RESENDE DE SOUZA Usuário do Sistema
----------------------	------------	---